



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver

Inviabilidade de competição, em especial

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua

Especialidade, decorrente de desempenho anterior,

Estudos, experiências, publicações, organização,

Aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos

Relacionados com suas atividades, permita inferir que o

Seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais

Adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Rurópolis - PA, 17 de janeiro de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por ser pessoa física com notória especialização, para presta serviços de contador, assessoria contábil em registro e escrituração sistemáticas das receitas e despesas, controlar e zelar para atendimento aos limites constitucionais, fundo municipal de assistência social do município de Rurópolis.

Rurópolis- PA, 17 de janeiro de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu a ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA, em consequência na notória especialização, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração pública.

Desta forma, nos termos do art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Rurópolis- PA, 17 de janeiro de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Rurópolis - PA, 17 de janeiro de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO